

## [Revogado pela Portaria TRT3/GP 164/2024]

## PORTARIA GP N. 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2024, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) sob n. 24899/2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 2 de março de 2022 até 1º de março de 2024, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 86, de 3 de março de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3426, 7 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5.

I Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como suplente;

- I Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como membro titular, e Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, como suplente; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023)
- II Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Juiz Luiz Evaristo Osorio Barbosa, como suplente;
- III Juiz Alexandre Wagner de Morais Albuquerque, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Marcos César Leão, como suplente;
- IV Juíza Anaximandra Katia Abreu Oliveira, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Luiz Felipe de Moura Rios, como suplente;
- V Juiz Marco Túlio Machado Santos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco, como suplente;
- VI Bianca Kelly Chaves, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;
- VII Júnia Paula Fernandes de Oliveira, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Flávia Cerqueira Mindello, como suplente;
- VIII Cláudio Antônio Barcelos, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Pedro Silva Dupin, como suplente;
- IX Solange Júlia Fernandes Coimbra, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Luiz Carlos Assunção Vial, como suplente;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 86, de 3 de março de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3426, 7 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5.

 X - Juiz Vitor Salino de Moura Eça, coordenador acadêmico da Escola Judicial, e Leonardo de Assis Silveira, como suplente;

XI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Andressa Aparecida Carvalho Moura, como suplente; e

XI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Amanda Soares Silveira Leitão de Oliveira, como suplente; e (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023)

XII - Geraldo Mendes Diniz, representante da Secretaria de Saúde, e Luciana Xavier Passeado, como suplente.

XII - Luciana Xavier Passeado, representante da Secretaria de Saúde, e Fabiana de Oliveira Vasconcelos, como suplente. (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023)

Parágrafo único. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 420, de 15 de dezembro de 2020.

## RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região